

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Adendo 01: Abertura da sessão pública dia 26/09/2018, às 09:45 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 10:00 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

TE/CN- 4570017517/530. Processo: MS/CS 530-A12673. Fundamento: Art.29, inciso VII e art. 30, caput da Lei 13.303/2016, para a contratação direta do Instituto ABRADEE da Energia, para os serviços de pesquisa e desenvolvimento do Projeto Cooperado de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) sobre Modernização das Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica. Prazo: 28 meses. Valor: R\$671.230,00. Ratificada em: 23/08/2018.

2 cm -18 1146056 - 1 CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CNPJ: 06.981.176/0001-58 CONVÊNIO P&D – GT0604

TE: 4020000776- Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A; Universidade Federal de Ouro Preto com intervenção da Fundação Educativa de Rádio e Televisão e Ouro Preto. Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D GT0604 – DE-Controle do Mexilhão Dourado: Bioengenharia e Novos Materiais para Aplicações em Ecossistemas e Usinas Hidrelétricas-Fase 2. Prazo: 48 (quarenta e oito meses. Valor: R\$7.317.667,62 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) -Assinatura: 17/09/2018.

EXTRATO DE ADITIVO TI/SI – Cemig Distribuição S.A. – Cemig D x M.I. Montreal Informática S.A. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência prevista no contrato 5002000510-530. Valor: R\$499.800,00. Data: 24/08/2018. 3 cm -18 1146039 - 1 CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H12600. Objeto: Seguro Patrimonial a 1º Risco Relativo - Incêndio para estoques de Almotarifado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Table with columns: Autuado (Nome e Identificação), Processo/AI, Status Defesa/Decisão

* Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

30 cm -18 1146152 - 1 CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

Table with columns: Autuado, Valor (Sem atualização), Processo, AI

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014.

Table with columns: Autuado, Valor Adequado, Processo, AI

Table with columns: Name, Value (Sem atualização), Processo, AI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.

Table with columns: Autuado, Valor (Sem atualização), Processo, AI

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Table with columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão

44 cm -18 1146234 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.

Os autuados deverão entrar em contato com este Núcleo para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

10 cm -18 1146228 - 1 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SUPRAM Central Metropolitana ou efetuar o pagamento da multa.

Table with columns: Nome, CPF/CNPJ, Auto de Infração

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Table with columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão que confirmou as penalidades de multa aplicadas nos respectivos autos de infração.

Table with columns: Autuado, Valor, Processo, AI

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da confirmação das penalidades de multa aplicadas nos respectivos autos de infração.

Table with columns: Autuado, Valor, Processo, AI